

Prefeitura do Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICAA
Lei Municipal no 4.761, de 06 de maio de 2011



RESOLUÇÃO Nº035/2025

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS INSCRITAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA DE ALEGRETE/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 4.761 de 06 de maio de 2011, embasado na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no exercício de suas funções deliberativas e controladora das ações das Políticas de Atendimento e de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e, observando a legislação pertinente.

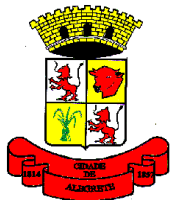
CONSIDERANDO a Resolução nº137 do CONANDA de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a resolução nº27, de 07 de outubro de 2015, que regulamenta e disciplina o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente de Alegrete;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2070, de 04 de junho de 1991, cria o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAA;



Prefeitura do Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA
Lei Municipal no 4.761, de 06 de maio de 2011



RESOLVE:

Art.1º Tornar público o resultado preliminar da análise de mérito dos projetos apresentados no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, conforme a ordem de classificação abaixo:

Classificados.

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTÊNCIAIS ADRA
– Corpo Forte Mente Ativa (CONTINUIDADE) Jiu Jitsu – 70,30

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTÊNCIAIS ADRA
– Sons que unem: Musicalização e Convivência Comunitária – 69,37

CTG FARROUPILHA – Vivências do Meu Pago – Invernada Artística Municipal - 69,37

CENTRO DE EQUOTERAPIA DE ALEGRETE CEAL – Equoterapia Educando e Socializando (CONTINUIDADE) – 68,25

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE – Aproximar com sabor – 68,25

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE ALEGRETE CEPAL – Respiro Materno – uma jornada de bem estar e apoio para mães atípicas – 68,00

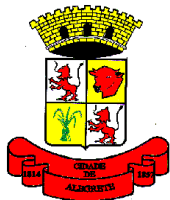
INSTITUTO TONINHO FAGUNDES – Lugar de Criança é no Flamenguinho, não na Rua – 67,25

CORAL ALEGRETE– Renovando Esperanças – Oficinas de Cerâmica, Rattan e Restauro de Móveis de Madeira – 67,24

COMUNIDADE EM MOVIMENTO CEM – Saque Certo – Vôlei para Todos – 66,87

CENTRO DE EQUOTERAPIA DE ALEGRETE CEAL – Jovens Cavaleiros – 66,75

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE ALEGRETE CEPAL – Ajuda Maior aos Autistas – Ama (CONTINUIDADE) – 66,62



Prefeitura do Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA
Lei Municipal no 4.761, de 06 de maio de 2011



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE APAE – Identidade em Tecido – 66,50

CORAL ALEGRETE – Primeiros Acordes – Música para tocar o Futuro – 66,12

COMUNIDADE EM MOVIMENTO CEM – Cesta do Amanhã – 65,62

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDEDICA – Som e Música II (CONTINUIDADE) – 65,37

SOCIEDADE ALEGRETENSE DE APOIO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA SAAIA – Oficina do Saber – 65,25

GRUPO SUPERAÇÃO – Cesta do Amanhã (CONTINUIDADE)– 65,25

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDEDICA – Conectando Saberes e Oportunidades – 65,00

GRUPO SUPERAÇÃO – Jovens em Campo (CONTINUIDADE) – 64,25

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDEDICA – Jogando com valores – 62,87

GRUPO SUPERAÇÃO – Judô em Ação – formando Campeões para vida (PROJETO NOVO) – 62,11

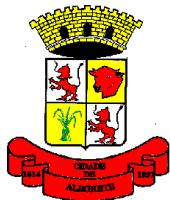
FLAMenguinho – As Cores do Alegrete – 60,22

SOCIEDADE ALEGRETENSE DE APOIO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA SAAIA – Cuidar e Conectar – 58,86

II. Inabilitados

– ASSOCIAÇÃO ESPORTE TODOS – A arte de sinalizar e incluir (PROJETO NOVO) - Inabilitado

– ASSOCIAÇÃO ESPORTE TODOS – Esporte para todos: Inclusão através da união - Inabilitado



Prefeitura do Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICAA
Lei Municipal no 4.761, de 06 de maio de 2011



– SANTA CASA – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Casa de acolhimento puérperas e recém-nascidos – Inabilitado

Art. 2º – Fica assegurado aos proponentes o direito de interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta Resolução, observado o Anexo X – Modelo para Interposição de Recurso constante do Edital nº 001/2025.

Art. 3º – Findo o prazo recursal e realizadas as devidas análises, será publicado o resultado final, com a respectiva homologação da classificação.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegrete, 23 de Setembro de 2025.

Thais Campos da Cunha
Presidente COMDICAA

Demétrio Ribeiro, no 57 fundos/Centro – CEP:97.542-200
(55) 3120-1018 comdicaa@gmail.com